



PORTARIA Nº 112/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **junho/2021**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **julho/2021**, aos Servidores lotados na Secretária Municipal de Planejamento – SEMPLAM, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	Reginaldo Borges da Costa	SEAMPLAM	Coord. De Área	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	190116-3

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2021.

DIRCEU
BIANCARDI:59
629053268

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:59629
053268

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração